



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 055/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.202/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA COM CRIAÇÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria é de real importância para que possa construir muro na área de construção da feira municipal e reforma do prédio da secretaria de agricultura.

O valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte) mil reais serão aplicados em material de consumo e obras e instalações e será coberto pela Programação da SEMAFP, deduzido do elemento de despesa Outros serviços terceiros pessoas jurídica.

As alterações orçamentárias não trarão prejuízos ao município, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 23 de junho de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 055/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.202/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA COM CRIAÇÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a matéria ora mencionada, vi que a mesma visa abrir crédito adicional especial, para que a Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo possa realizar despesas com material de consumo e obras e instalações, onde será suplementado em suas programações.

Para tanto será coberto pela programação e elemento outros serviços terceiros pessoa jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda, com recursos de exercícios anteriores não vinculados de impostos.

As alterações orçamentárias são legais e não traz nenhum prejuízo, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 23 de junho de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

RELATOR